



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

LEI 3.900 DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$688.320,45 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

Red	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
571	02.08.04	10.302.0210.4.341	31.71.70.00	500	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO-CISLAGOS	14.000,00
571	02.08.04	10.302.0210.4.341	31.71.70.00	500	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO-CISLAGOS	10.000,00
571	02.08.04	10.302.0210.4.341	31.71.70.00	500	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO-CISLAGOS	36.296,87
572	02.08.04	10.302.0210.4.341	33.71.70.00	500	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO-CISLAGOS	588.320,45
572	02.08.04	10.302.0210.4.341	33.71.70.00	500	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO-CISLAGOS	1.570,17
573	02.08.04	10.302.0210.4.341	44.71.70.00	500	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO-CISLAGOS	38.132,96
					TOTAL	688.320,45

Art.2º Os recursos para abertura deste Crédito Suplementar mencionado no art. 1º desta Lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

Red	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
280	02.08.01	10.122.0052.4.088	31.90.04.00	500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

281	02.08.01	10.122.0052.4.088	31.90.11.00	500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
335	02.08.03	10.304.0258.4.143	31.90.11.00	500	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA	36.296,87
358	02.08.04	10.122.0052.4.094	33.20.41.00	500	TRANSFERENCIA PARA O CISLAGOS-CONS.SAUDE DA REGIÃO DO LAGO DE FURNAS	588.320,45
335	02.08.03	10.304.0258.4.143	31.90.11.00	500	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA	1.570,17
341	02.08.03	10.305.0262.4.322	31.90.11.00	500	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SAUDE	38.132,96
					Total	688.320,45

Art.3º - A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com as Leis de Diretrizes Orçamentárias nº 3.849/2023 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 15 de maio de 2024.

Miro Lúcio Pereira

Prefeito Municipal